





Sindicato dos Servidores Públicos Federais em Saúde, Trabalho, Previdência e Ação Social do Estado do Paraná

Paraná, 20 abril de 2024

ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PARA SERVIDORES APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Nestes dias em que somos relegados pelo governo a não recebermos reposição das nossas perdas salariais e, como não estamos mais trabalhando, não recebemos os auxílios Transporte e Alimentação, qualquer benefício ameniza nosso orçamento.

Muitos de nós, que aposentamos ou somos pensionistas, somos portadores de doenças graves, o que faz como que nossos gastos com Saúde sejam exorbitantes, e a maioria de nós, não tem condições de arcar com os altos custos de alguns medicamentos. Fato que compromete nossa qualidade de vida e gera riscos sérios às nossas vidas.

Alguns de nós sabem que é possível solicitar a isenção do Imposto de Renda se nos enquadrarmos dentro de algumas doenças graves. Na matéria abaixo estão listadas essas doenças e de como devemos proceder para solicitar o benefício da isenção do Imposto de Renda à Receita Federal.

Servidores aposentados e pensionistas podem ficar isentos de IR. Veja se faz parte do grupo e como solicitar

Lista de doenças graves dá a funcionário público direito de isenção JORNAL EXTRA - Por Gustavo Silva

Milhares de servidores federais aposentados e pensionistas têm a possibilidade de ficarem isentos de pagarem Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), já que o direito está previsto na legislação tributária brasileira. Do câncer à esclerose múltipla, passando por doenças cardíacas graves e outras enfermidades incapacitantes, a isenção visa a proporcionar um alívio àqueles que lidam diariamente com desafios de saúde.

Por meio de procedimentos administrativos, utilizando serviços fornecidos pelos diferentes sindicatos das carreiras, é possível solicitar a isenção na cobrança. Para ter acesso a esse direito, pensionistas e aposentados diagnosticados com condições médicas específicas podem recorrer à Receita Federal ou, também, à Justiça. A legislação prevê a isenção para garantir a servidores que enfrentam dificuldades de saúde possam desfrutar de um benefício fiscal.

É preciso, porém, estar ciente de eventuais mudanças na legislação fiscal que possam afetar a situação de isenção no futuro. Portanto, é necessário manter os documentos e as informações financeiras organizados para facilitar futuras declarações de Imposto de Renda.

Quem tem direito?

Podem ter acesso ao benefício da isenção de IR pensionistas ou aposentados que tenham sido diagnosticados – mesmo quando estavam ativos – ou que ainda estejam enfrentando as seguintes condições médicas:

- 1. Neoplasia maligna (câncer de qualquer tipo)
- 2. Doença cardíaca grave
- 3. Parkinson
- 4. Doença renal grave
- 5. Problemas hepáticos graves
- 6. Tuberculose ativa

- 7. Esclerose múltipla
- 8. Transtorno mental grave
- 9. Hanseníase
- 10. Espondiloartrose anquilosante (afeta a coluna)
- 11. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS)
- 12. Cegueira
- 13. Paralisia irreversível ou incapacitante
- 14. Contaminação por radiação
- 15. Doença de Paget (osteíte deformante)

Sou apto. Como solicitar?

Claro, aqui está um passo a passo básico de como um servidor que é apto a não pagar o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) pode solicitar a isenção:

- 1. Reúna a documentação necessária: documentos pessoais e comprovantes de rendimentos fornecidos pela fonte pagadora do governo federal
- 2. Eventuais documentos que comprovem outras fontes de renda (caso existam) para demonstrar que são elegíveis para a isenção
- 3. Visite o site oficial da Receita Federal do Brasil (https://www.gov.br/receitafederal/pt-br) e procure pela área destinada às pessoas físicas
- 4. Dentro do site da Receita Federal, localize a seção específica para a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF)
- 5. Siga as instruções para preencher os campos necessários na declaração do IRPF
- 6. Informe seus rendimentos exclusivamente provenientes de fonte pagadora do governo federal
- 7. Procure pela opção de declaração de isenção de acordo com sua situação específica
- 8. Certifique-se de seguir todas as instruções fornecidas pela Receita Federal para declarar sua isenção corretamente
- 9. Após preencher todos os campos e declarar sua isenção, revise cuidadosamente todas as informações
- 10. Envie sua declaração conforme as orientações do sistema da Receita Federal
- 11. Após enviar sua declaração, acompanhe o processamento através do site da Receita Federal
- 12. Certifique-se de que sua declaração foi recebida e está sendo processada corretamente
- 13.Em alguns casos, a Receita Federal pode solicitar documentos adicionais ou esclarecimentos sobre sua declaração
- 14. Esteja atento às notificações e forneça as informações solicitadas dentro do prazo estipulado.

Link: https://extra.globo.com/economia/servidor-publico/coluna/2024/02/servidores-aposentados-e-pensionistas-podem-ficar-isentos-de-ir-veja-se-faz-parte-do-grupo-e-como-solicitar.ghtml